



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

7ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

INDICAÇÃO Nº 732/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudos para implantação de vagas de carga e descarga na Rua José Moscardini, Chácara Fazenda do Coelho.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

Tendo em vista as inúmeras reclamações recebidas de moradores do Condomínio Torres do Jardim devido a falta de vagas de carga e descarga em frente ao condomínio.

Entregadores encontram dificuldades para estacionar e fazer as entregas de móveis, eletrodomésticos e outros materiais mais pesados, pois não foi delimita vagas exclusivas para carga e descarga.

Considerando que esse condomínio tem vários apartamentos e as entregas são constantes, por esse motivo sugerimos estudos para a verificar a possibilidade de delimitar vaga para carga e descarga em frente ao condomínio.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado estudos para implantação de vagas de carga e descarga na Rua José Moscardini, Chácara Fazenda do Coelho.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

Eduardo Lippaus
Vereador - PTB

